



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 055/2019/CPL

Pregão Presencial: 0.6.019/2019

Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação dos Serviços de Mão de Obra, sem Fornecimento de Material, para a Execução de Serviços de Pavimentação e Diversas Ruas, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB.**

Celecileno Alves Bispo, Prefeito em Exercício do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 055/2019, na Modalidade Pregão Presencial nº. 0.6.019/2019, que teve como objeto a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação dos Serviços de Mão de Obra, sem Fornecimento de Material, para a Execução de Serviços de Pavimentação e Diversas Ruas, com a Finalidade de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB**, foi deflagrado com base na Lei Federal nº.10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal nº. 1.110/2019 e legislações correlatas.

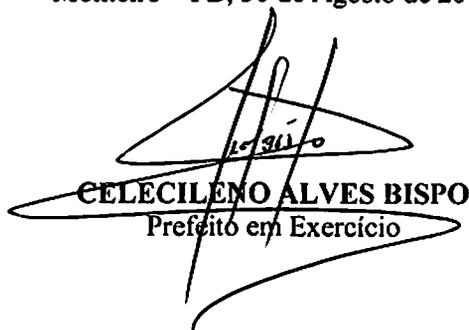
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

G B N CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 17.644.916/0001-87, para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de **RS 338.050,00 (Trezentos e trinta e oito mil e cinquenta reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 30 de Agosto de 2019


CELECILENO ALVES BISPO
Prefeito em Exercício